



## **PORTARIA N° 2349/2026**

*Nomeia Gestor e Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo nº 10/2026, que trata da Prestação de serviços – dedetização e limpeza de reservatórios de água da sede do CRF-RJ.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 14133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária Lucimara Diniz de Oliveira para atuar como gestora de Contrato para o Processo Administrativo nº 10/2026, referente à Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas – dedetização, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização e limpeza e higienização de caixa d'água e cisterna, para atender às necessidades da Sede do CRF-RJ.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscais do contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- Fiscal Técnico: Leonardo Rodrigues de Paula;

- Fiscal Administrativo: Rogério Alves da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



**Artigo 3º** - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de Contratos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2026

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente – CRF-RJ